
ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Aviso n.º 17/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto acima mencionado.

19 de Janeiro de 2009. - A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria da Silva Brandão Eufrásio Lourenço*.